

**PORTARIA Nº 049/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
divânia Rocha Cardoso	2007238	Auxiliar de Enfermagem	09/11/2016 a 08/11/2017
Malice de Souza Gomes	95130	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2016 a 01/02/2017
Anna Christina Martins da Silva	2007194	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2018 a 28/10/2019
Claudio Soares da Silva	95024	Motorista	09/01/2004 a 08/01/2005
Emanuelle Costa P. Tavares Tenório	2012102	Enfermeira	09/04/2018 a 08/04/2019
Geraldo Cordeiro Pinto Filho	2005240	Enfermeiro	24/08/2014 a 23/08/2015
Josefa Aparecida Nasário Tenório	96027	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2017 a 14/04/2018
Katiany Oliveira da Silva	2004296	Auxiliar de Enfermagem	29/12/2016 a 28/12/2017
Laryssa Cordeiro Barbosa	2007144	Enfermeira	25/10/2016 a 24/10/2017
Leidiane Ferreira Gomes	2007226	Auxiliar de Enfermagem	09/11/2015 a 08/11/2016
Leidijane Ribeiro Cavalcante	95197	Auxiliar de Enfermagem	20/02/2018 a 19/02/2019
Lucia Bezerra de Lucena Matias	95169	Auxiliar de Enfermagem	17/02/2016 a 16/02/2017
Maria José Araújo F. Oliveira	91067	Auxiliar de Enfermagem	04/03/2017 a 03/03/2018
Maria José Gico Beserra	89125	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2018 a 28/02/2019
Quitéria Ferreira de França	95148	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2017 a 02/02/2018
Rômulo Gomes Dos Santos	2004185	Auxiliar de Enfermagem	13/07/2018 a 12/07/2019
Sandra Lúcia Tavares de Lima	95118	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2017 a 01/02/2018
Terezinha Maria Cordeiro	2005241	Enfermeira	24/08/2018 a 23/08/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.





PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de março de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

